



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2195
DE	15/09/25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA	_____
MESA DA C.M.M.P.A.	15/09/25
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 215/ 2025.

A vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICAR** ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, **Jerônimo Rodrigues Souza**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, **Marcelo Werner Derschum Filho**, que sejam tomadas as providências necessárias para o **funcionamento ininterrupto – 24 horas, sete dias por semana – da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Paulo Afonso/BA.**

A cidade de Paulo Afonso apresenta preocupante demanda em relação aos casos de violência contra a mulher, realidade que exige atenção imediata do Poder Público. O funcionamento da DEAM em regime de 24 horas é essencial para garantir o **acolhimento, proteção e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência**, em qualquer dia e horário, assegurando que seus direitos sejam efetivamente resguardados.

É notório que muitas ocorrências se dão em períodos noturnos, finais de semana e feriados, justamente quando a delegacia se encontra fechada, expondo mulheres a riscos ainda maiores e dificultando o acesso à justiça. A ampliação do atendimento da DEAM representará um avanço fundamental no **enfrentamento à violência de gênero**, oferecendo maior segurança às vítimas, fortalecendo a rede de proteção e reafirmando o compromisso do Estado da Bahia com a defesa da vida e dos direitos das mulheres.

Sendo assim, rogo a Vossas Excelências que considerem favoravelmente esta solicitação e envidem esforços para viabilizar o funcionamento ininterrupto da DEAM de Paulo Afonso/BA.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº. 1312
EM 05/ 09 de 2025

Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -